



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO BÁSICO - CURSO

Brasília, 30 de julho de 2020.

Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"

1.UNIDADE DEMANDANTE	Gerência de Licitações e Contratos – GELIC e Gerência de Estruturação de Projetos 1 – GEPRO 1.
2. OBJETO	Participação do Gerente de Licitações e Contratos e do Gerente de Estruturação de Projetos 1 da EPL no Curso On-line “Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International - CP ³ P – (Foundation Exam)”.
3. JUSTIFICATIVA	<p>O Programa de Certificação Profissional em Concessões e Parcerias Público-Privadas - PPPs da APMG International (CP³P) é uma inovação do Banco Asiático de Desenvolvimento, Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Islâmico de Desenvolvimento, Fundo Multilateral de Investimento e Banco Mundial, financeiramente apoiado pelo Public-Private Infrastructure Advisory Facility, que compartilham a visão de que o programa contribuirá para melhorar a eficiência e o desempenho de projetos de investimento privado em infraestrutura pública em todo o mundo. O objetivo do APMG PPP Certification Program™ é formar uma base comum de conhecimento em PPPs e Concessões entre os profissionais do setor em todo o mundo. A certificação foi desenhada para profissionais que pretendem consolidar seu conhecimento especializado no mercado de investimentos privados em infraestrutura e que desejam entender melhor as boas práticas internacionais. Isto inclui especialistas do governo e equipes de unidades de PPP, mas também consultores (financeiros, técnicos e jurídicos) e outros profissionais que atuam diretamente na estruturação de desenho de projetos. Além disso, a certificação permite o desenvolvimento de uma linguagem e de práticas comuns entre gestores do setor privado que possuem interface com o governo, e os gestores públicos a frente dos projetos. O programa permitirá que se comprove o nível de conhecimento profissional a respeito do “Guia do Programa de Certificação em PPPs” (Guia de PPPs) por meio da obtenção de uma nota mínima em um teste organizado em 3 (três) níveis distintos, que consolidam 8 (oito) módulos do Guia de PPPs. A certificação profissional proporcionará o acesso a boas práticas e a conhecimentos-chave exigidos profissionalmente em diversos países do mundo, alinhamento de conceitos com as principais agências que atuam no mercado (incluindo de financiamento) no mundo (ex. Banco Mundial), possibilidade de uma harmonização entre a linguagem</p>

necessária para as discussões entre os órgãos públicos e entre eles e os operadores e investidores e o reconhecimento da especialidade profissional em um campo que tem sido foco de esforços do governo federal e de governos subnacionais para implementação de infraestrutura econômica e social no país. O Foundation Exam consiste em uma prova on-line de múltipla escolha, contendo 50 questões a serem respondidas em 40 minutos (tempo adicional é aplicado para candidatos não nascidos em países de língua inglesa). O APMG PPP Certification Program é de grande importância para os referidos gerentes desta Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, a qual tem como objeto, previsto no art. 3º da Lei nº 12.743, de 2012, o seguinte: planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.” (NR). A EPL, ao realizar o seu objeto social, está em constante interação com o tema objeto do Programa, especialmente porque a realização de concessões e/ou Parcerias Público Privadas (PPPs) tem sido uma das principais vias escolhidas pelo Governo Federal para o desenvolvimento da infraestrutura no país, uma vez que permite o avanço desse setor com a utilização de recursos privados. **A participação da EPL no processo de estruturação visa assegurar o olhar público**, associado à expertise técnica e mercadológica sobre os projetos de infraestrutura em estruturação pelo poder concedente, buscando-se o **equilíbrio e a equidistância necessária** entre os diversos stakeholders envolvidos e **reduzindo-se potenciais assimetrias** de informação no processo de delegação. Conforme justificativa apresentada pelos participantes e chancelada pela chefia imediata, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelos gerentes supracitados. A aludida certificação está alinhada ao Planejamento Estratégico da EPL no que diz respeito aos objetivos, em específico no que se refere a serviços, item 3 – “potencializar a prestação de serviços de excelência na sua área de atuação - prestação de serviços e/ou realização de estudos, análises e projetos para o setor de transporte e logística demandados por entes públicos ou privados, como a formatação e modelagem de Concessões e PPPs” e no que concerne a Pessoas, item 9 – “atrair e reter talentos e desenvolver competências na quantidade adequada e com tempestividade”. Tendo em vista as atribuições dos participantes, é importante estarem atentos, atualizados e familiarizados com as discussões que estão sendo travadas acerca do tema e alinhados com os avanços mundiais sobre a referida temática, que é de grande relevância, sob o ponto de vista estratégico, para esta empresa. É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

4.ESCOLHA DA CONTRATADA

A Radar PPP Ltda é uma empresa de consultoria líder no campo de geração de inteligência estratégica para o mercado brasileiro de PPPs, focada na entrega de informação relevante, precisa e útil para seus clientes e para a comunidade profissional. Além da análise de mercado e de serviços de consultoria, a Radar PPP também atua na elaboração de produtos de conhecimento tais como guias e manuais para governos e empresas privadas. A sua missão consiste em prover consultoria estratégica, informação e conhecimento relacionados aos contratos de investimento privado em infraestrutura e serviços públicos, inovando e criando mais valor para usuários, governos e investidores e tem como visão fazer parte de

um país que leva a sério o uso dos recursos públicos. A equipe executiva da Radar PPP é formada por profissionais diretamente conectados com o momento em que o mercado de PPPs e concessões se encontra, além de serem profundos conhecedores de cada etapa do processo de construção de uma Parceria Público-Privada. Os membros da equipe possuem conhecimentos complementares entre si e carregam experiências práticas multifacetadas, no âmbito da história brasileira recente com as PPPs e concessões. O Programa de Certificação é gerenciado mundialmente pela APMG Internacional, uma instituição de acreditação global criada em 1993. A implementação do projeto no Brasil vem ocorrendo por meio da Radar PPP e K-Infra. A Radar PPP, em parceria e como afiliada da K-Infra, é autorizada a realizar capacitações CP³P em cursos “in house” e abertos, além de programas de treinamento on-line, bem como tem autorização para aplicar os exames do CP³P no Brasil, também em parceria com a K-Infra, credenciada pela APMG Internacional como formadora oficial do CP³P. Somente empresas acreditadas pela APMG podem oferecer cursos de capacitação direcionados para o CP³P. Além disso, a acreditação avalia os processos e atesta a qualidade do material, didática e conhecimento dos instrutores responsáveis pela capacitação. No Brasil, somente a Radar PPP pode ministrar os cursos para o CP³P em parceria e como afiliada da empresa espanhola K-Infra, uma entidade credenciada pela APMG International como formadora oficial do CP³P. A K-Infra é uma empresa espanhola fundada por Andrés Rebollo, o autor principal do Guia de PPPs e coordenador do programa de certificação. As principais atividades da K-Infra são oferecer serviços especializados de treinamento em PPPs, incluindo treinamento para preparação para o exame CP³P. A referida Empresa atua globalmente por meio de uma rede de parceiros acadêmicos e afiliados que desenvolvem o treinamento para o CP³P sob a licença da k-Infra.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matrícula
02	Fernando de Castilho	GEPRO 1	1424019
	Paulo Bernardes Honório de Mendonça	GELIC	1708118

6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: Programa de Certificação Profissional em Concessões e PPPs da APMG International - CP³P – (Foundation Exam).

Data de realização: 24/08/2020 a 28/08/2020

Carga horária: 25 horas (curso on-line) das 9h às 13h e 40 min (Foundation Exam on-line) no dia 28/08/2020.

Local de Realização: Plataforma Zoom

7. CUSTO

Individual	R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
Total	R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais),

8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças - GEFIN.

correspondendo a 02 (duas)
inscrições pagas.

9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Radar PPP Ltda.

CNPJ: 20.159.727/0001-23

Banco: Santander
- (033)

Agência: 0097

Conta corrente: 13005598-9

Endereço da Instituição: Rua Pamplona, nº 145 – Salas 1312 e 1313 – CEP: 01405-002 – São Paulo - SP

E-mail: guilhermenaves@radarppp.com
e adm@radarppp.com

Telefone: (11) 4371-0722/(031) 2515-9580 (Luciana)

10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)
HELLEN R. T. DE A. MOREIRA
Assessor Técnico

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão **para aprovação e trâmites subsequentes**, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Regina Tavares de Albuquerque Moreira, Assessor Técnico III**, em 06/08/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a)**, em 06/08/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente**, em 06/08/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654215** e o código CRC **0E2EF5FE**.



Referência: Processo nº 50840.100760/2020-54



SEI nº 2654215

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br